ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 02/12/1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 690 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

Concede o Título de "Cidadão Petropolitano" ao SR. SEBASTIÃO / TEIXEIRA DE ABREU.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao SR. SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de novembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente